



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, como Presidente e "ad referendum" do **CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU**, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que compete a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR;

Considerando a necessidade de garantir o deslocamento dos usuários no período de 00:00 hora até às 04:00 horas através das linhas especiais denominadas de "Bacurau", assegurando aos mesmos o pagamento de tarifa idêntica as estabelecidas para o período de operação regular das linhas respectivas;

RESOLVE:

I - Reduzir as tarifas das linhas 254 - JABOATÃO (BACURAU); 258 - MORENO (BACURAU), do Anel "C" para o Anel "B";

II - Estabelecer que essa redução tarifária deverá vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2004;

III - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogar as disposição em contrário.

Recife, 28 de janeiro de 2004

Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU